

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08 /2025

1. **UNIDADE GESTORA: Gabinete da Presidência**
2. **OBJETO:** Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Subregião do CRECI-CE no município de Crateús/CE, com estrutura adequada para atendimento ao público e suporte administrativo, em conformidade com as exigências legais e operacionais da Autarquia.
3. **CONTRATADA: VAUCLEIDE PIMENTEL DO NASCIMENTO, CPF sob nº 819.***.***-49.**
4. **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** A justificativa consta no DFD do processo administrativo nº 2025.15.30122310.
5. **VALOR GLOBAL (30 meses):** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
6. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A inexigibilidade de licitação fundamenta-se no artigo Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.
7. **DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:** Considerando que a situação se enquadra no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021. Considerando que o parecer jurídico nº 068/2025/ASSEJUR/LICIT/CRECI-CE/15ª REGIAO, aponta para a possibilidade legal da referida contratação. Eu, TIBERIO VITORIANO BENEVIDES DE MAGALHAES, Presidente do CRECI/CE, **DECLARO** inexigível, a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa **VAUCLEIDE PIMENTEL DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF sob o nº 819.***.***-49, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.
8. **DA PUBLICAÇÃO:** Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato, mantendo à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Fortaleza/CE, 01 de julho de 2025.

TIBERIO VITORIANO BENEVIDES DE MAGALHAES
Presidente

Visto:

Assessoria Jur. Licitações e Contratos – CRECI/CE